



## **EDITAL Nº 10/2022 – PPGB/UFPR**

EDITAL Nº 10/2022 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO, ANO LETIVO DE 2022, SEGUNDO SEMESTRE.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, considerando a Resolução 32/17-CEPE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICO o presente edital para seleção de alunos especiais.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção será regida pela Resolução 32/17-CEPE e por este Edital elaborado pela comissão de seleção, estabelecida em reunião ordinária do colegiado do mês de maio de 2022.

1.2. Alunos especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas isoladas, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à certificação de aprovação em disciplina, expedida pela Secretaria Acadêmica.

1.3. Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do PPGB/UFPR (<http://www.palotina.ufpr.br/portal/bioenergia/>) ou enviando e-mail para [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br).

1.4. Não haverá cobrança de taxa para inscrição.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. **Nos dias 29 de agosto e 30 de agosto de 2022;** estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos, via e-mail.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão ofertadas vagas em disciplinas isoladas de acordo com o Quadro abaixo.

Vagas	Disciplina	Professor(a) responsável	Horário
2	Combustíveis e Biocombustíveis	Rodrigo Sequinel - UFPR	05/09 a 17/09/2022, período noturno*.
2	Composição e Caracterização de Biomassa e Biocombustíveis	Paulo Rogério Pinto Rodrigues - UNICENTRO	05/09 a 17/09/2022, período noturno*.
2	Aproveitamento dos Coprodutos	Maria Luiza Fernandez Rodrigues - UNIOESTE	07/11 a 14/11/2022, período noturno*.

\* Eventualmente poderão ser alocadas aulas no período da tarde.



#### 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados devem preencher o formulário de inscrição, disponível no site do programa ([FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL](#)) e enviar por e-mail para [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br) no prazo limite estipulado neste edital.

4.2. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecidos do período das inscrições.

4.3. Não cabe recurso nesta etapa da seleção.

4.4. O candidato poderá realizar inscrição e cursar no máximo 02 (duas) disciplinas.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Junto ao formulário de inscrição é necessário anexar no e-mail os seguintes documentos:

5.1.1. **Cópia do CPF** (ou declaração de situação cadastral no CPF) e **do RG para brasileiros ou passaporte, se estrangeiro** (arquivo único no formato: PDF);

5.1.2. **Cópia do diploma de graduação** (arquivo único no formato: PDF);

5.1.3. **Cópia do Histórico escolar da graduação**;

#### 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 31 de agosto de 2022, por meio de Edital na página eletrônica do PPGB/UFPR.

6.2. Não será informado resultado por telefone ou e-mail.

6.3. Em caso de concorrência maior do que o número de vagas ofertadas, o critério de seleção será o maior rendimento acadêmico (IRA) obtido a partir do Histórico Escolar dos candidatos.

#### 7. DA MATRÍCULA

7.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no sistema.

7.2. O início das aulas será de acordo com o calendário de cada disciplina informado neste edital.

7.2. Os casos omissos a esse edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia.

Publica-se.

Palotina, 29 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Sequinel  
Coordenador da Comissão de Seleção - UFPR do PPG  
em Bioenergia